

PORTARIA N.º 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de férias aos empregados públicos que especifica.

O Diretor Executivo do **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA**, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o dispositivo no artigo 6, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 5.452/43; e demais legislação cogente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados públicos relacionados abaixo:

EMPREGADO	MATRÍCULA N.º	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FRANCIS VAGNER DOS ANJOS FONTOURA	29	ANALISTA DE SISTEMAS	02/05/2020 A 01/05/2021	20/01/2022 A 18/02/2022
VIRGÍNIA ANGELICA RECK	41	TÉCNICO EM TI	16/11/2020 A 15/11/2021	19/01/2022 A 28/01/2022
WENDEL FABIANO RIBEIRO DA SILVA	5	TÉCNICO EM TI	03/01/2021 A 02/01/2022	17/01/2022 A 31/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, órgão oficial de divulgação dos atos do CIGA, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do artigo 37 do Estatuto do CIGA.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

Gilsoni Lunardi Albino
Diretor Executivo do CIGA